



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE
PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 05.009/2021**

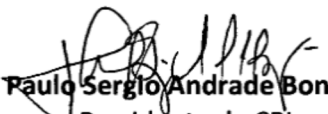
Aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2021, às 13:00 horas, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação de Novo Oriente, os Senhores, Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da CPL e seus membros: Antônio Sergio Fernandes Sampaio e Manoel Tavares do Nascimento Neto, reuniu-se para a sessão de julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.009/2021**, cujo objeto versa sobre a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTA DE QUADRA NA CRECHE VILA FELIZ NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE. Empresas participantes do processo: **01 - T AMERICO DE SOUZA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.380.500/0001-70, sem representante; **02 - ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 14.921.255/0001-00, sem representante; **03 - I P N CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.895.167/0001-60, sem representante; **04 - OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 42.066.610/0001-38, sem representante; **05 - SERTÃO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, sem representante; **06 - REAL SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.452.665/0001-46, sem representante; **07 - CONSTRUTORA VIPON EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.631.462/0001-29, sem representante; **08 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante; **09 - CONSTRUTORA MORAES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.278.617/0001-22, sem representante; **10 - CB CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 36.114.883/0001-08, sem representante; **11 - MARFHY S CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.549.845/0001-64, sem representante; e **12 - EXPRESSO CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.232.522/0001-66, sem representante. Analisados os documentos, a Comissão Permanente de Licitação, julgou o segue: **LICITANTES HABILITADOS:** ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI; I P N CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; REAL SERVICOS EIRELI; CONSTRUTORA VIPON EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CB CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI; MARFHY S CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI; e EXPRESSO CONSTRUCOES LTDA. **LICITANTES INABILITADAS:** T AMERICO DE SOUZA EIRELI, apresentou atestado de capacidade técnica com **PARCELAS DE MAIOR RELEVANCIA** inferior a quantidade exigida em edital, descumprindo o edital na cláusula 4.2.4.2.1 alínea “a”; SERTÃO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA, empresa com restrição de participação, pois a mesma encontra-se com registro no Cadastro Nacional de




PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



Empresas Inidôneas e Suspensas, conforme certidão emitida através de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica acosta ao processo, descumprindo o edital na cláusula 2.1.1 alínea "a" incisos I ao IV; e CONSTRUTORA MORAES EIRELI, por ter apresentado em sua documentação de habilitação **Certificado de Registro Cadastral - CRC** do município de Novo Oriente de outra empresa (**OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**), conforme documentação acosta ao processo. Após o julgamento dos documentos, a Comissão de Licitação deliberou em publicar esse resultado, abrindo o prazo recursal previsto no artigo 109, I, "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a consignar em ata, o presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão. Novo Oriente/CE, 06 de outubro de 2021.


Paulo Sérgio Andrade Bonfim
Presidente da CPL


Antônio Sérgio Fernandes Sampaio
Membro de CPL


Manoel Tavares do Nascimento Neto
Membro da CPL